

## Depósito Indexado Millennium Duplo Mix setembro 2018

Produto Financeiro Complexo

### - Prospeito Informativo

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Designação                                          | Millennium Duplo Mix setembro 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Classificação                                       | Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Caraterização do Produto                            | <p>Depósito Indexado pelo prazo de 2,5 anos (915 dias), denominado em Euros, não mobilizável antecipadamente, com garantia de capital no vencimento, remuneração mínima garantida e possibilidade de remuneração adicional, dependente da valorização simultânea das 5 ações de empresas internacionais (Royal Dutch Shell, Telefónica, HSBC Holdings, HP e AT&amp;T) que compõem o Cabaz subjacente (“Cabaz”).</p> <p>Na Data de Vencimento, haverá lugar ao pagamento da seguinte remuneração sobre o montante depositado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i) 1,70% (Taxa Anual Nominal Bruta – TANB 0,669%), se o preço de fecho de todas as ações do Cabaz, na Data de Observação Final, for igual ou superior ao registado na Data de Início do depósito;</li> <li>ii) 0,25% (TANB 0,098%), nas restantes situações.</li> </ul>                                          |
| Garantia de Capital                                 | O depósito garante, no vencimento, o montante aplicado, não existindo risco de perda de capital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Garantia de Remuneração                             | Este depósito tem remuneração mínima garantida de 0,25% sobre o montante depositado (TANB 0,098%).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Fatores de Risco                                    | <p><b>Risco de Mercado</b></p> <p>A remuneração do depósito está dependente da variação observada no preço de fecho das ações do Cabaz, podendo ser igual à remuneração mínima garantida, se pelo menos 1 das 5 ações que compõem o Cabaz tiver desvalorizado no período entre a Data de Início e a Data de Observação Final do depósito.</p> <p><b>Risco de Liquidez</b></p> <p>Este depósito não permite mobilização antecipada.</p> <p><b>Risco de Crédito</b></p> <p>Este depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Comercial Português.</p> <p><b>Outros Riscos</b></p> <p>Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento. Assim, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte, ou da totalidade da remuneração definida no campo “Remuneração”.</p> |
| Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados | Cabaz composto pelas ações: Royal Dutch Shell, Telefónica, HSBC Holdings, HP e AT&T, conforme descrito no <b>Anexo I</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Perfil de Cliente recomendado                       | <p><b>Este depósito destina-se a Clientes que não tenham necessidades de liquidez pelo período do depósito, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente.</b></p> <p>O depósito é recomendado para Clientes que privilegiem a garantia de capital, mas que pretendam tentar obter uma remuneração potencialmente superior às de aplicações tradicionais.</p> <p>Em particular, está indicado para os clientes com expectativa de valorização de todas as ações do Cabaz, entre as Datas de Início e de Observação Final do depósito.</p> <p><b>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar que compreendeu as suas características, os riscos e a forma de remuneração, e que os mesmos são consistentes com os seus objetivos e adequados à sua experiência em matéria de depósitos indexados.</b></p>                                          |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Condições de acesso    | Montante mínimo de constituição: 1.000 €                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Modalidade             | Depósito a Prazo não mobilizável antecipadamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Prazo                  | 2,5 Anos (915 dias)<br>Data de Início do depósito: 24 de março de 2016<br>Data de Vencimento e data-valor do reembolso do capital: 25 de setembro de 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Mobilização antecipada | Não permite mobilização antecipada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Renovação              | Não são permitidas renovações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Moeda                  | Euro (€)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Montante               | Mínimo de constituição: 1.000 €<br>Máximo de constituição: Está limitado pelo montante máximo disponível (120.000.000 €).<br>O depósito não admite reforços, logo não permite entregas adicionais de fundos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Remuneração            | <p>O valor de remuneração a pagar na Data de Vencimento do depósito (25 de setembro de 2018), está dependente da variação do <u>preço de fecho</u> de cada uma das ações do Cabaz (Royal Dutch Shell, Telefónica, HSBC Holdings, HP e AT&amp;T), entre a Data de Início (24 de março de 2016) e de Observação Final (18 de setembro de 2018) e será igual a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i) 1,70% sobre o montante depositado (TANB 0,669%), se o preço de fecho de todas as ações do Cabaz, na Data de Observação Final, for igual ou superior ao observado na Data de Início do depósito;</li> <li>ii) 0,25% sobre o montante depositado (TANB 0,098%), nas restantes situações.</li> </ul> <p>Se alguma destas datas não for um Dia Útil de Negociação, a mesma será alterada para o Dia Útil de Negociação seguinte para todas as ações do Cabaz.</p> <p>Dia Útil de Negociação: Definido como o dia em que as Bolsas de Valores relevantes estejam abertas e a funcionar. Em caso de suspensão, limitação ou qualquer outra restrição à livre transação nas referidas bolsas, que o Agente de Cálculo considere ter um impacto material, considerar-se-á a data imediatamente seguinte em que essa restrição esteja sanada. Se essa restrição persistir por mais de três dias úteis consecutivos caberá ao Agente de Cálculo determinar o valor da ação afetada.</p> <p>Entende-se por <u>preço de fecho</u>, os preços oficiais de fecho dos instrumentos subjacentes nas respetivas bolsas, ajustados para eventos de alterações de capital ("capital change") e de pagamento de dividendos extraordinários em dinheiro, conforme descrito no campo "Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados" (Fonte: Bloomberg).</p> <p>Simulação com base em dados históricos e informação adicional descritos no <b>Anexo II</b>.</p> |
| Regime fiscal          | <p><b>Residentes e não residentes com estabelecimento estável em Portugal ao qual os rendimentos de depósitos sejam imputáveis</b></p> <p>No caso de <u>peçoas singulares residentes</u>, os rendimentos de depósitos são sujeitos a retenção na fonte em sede de IRS, à taxa liberatória de 28% (22,4% no caso de rendimentos de depósitos auferidos na Região Autónoma dos Açores), com opção pelo englobamento. O englobamento é obrigatório no caso de rendimentos auferidos no âmbito de atividades empresariais e profissionais.</p> <p>No caso de <u>sujeitos passivos de IRC</u> residentes ou estabelecidos em Portugal, os rendimentos de depósitos são sujeitos a retenção na fonte daquele imposto à taxa de 25% (20% no caso de rendimentos de depósitos auferidos na Região Autónoma dos Açores). Esta retenção tem a natureza de pagamento por conta do imposto final devido.</p> <p>A taxa de retenção na fonte corresponderá a 35% em todos os casos se os rendimentos forem pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo, caso em que se aplicam as regras gerais.</p> <p><b>Não residentes sem estabelecimento estável em Portugal ao qual os rendimentos de depósitos sejam imputáveis</b></p> <p>Os rendimentos de depósitos obtidos por não residentes sem estabelecimento estável em território português aos quais tais rendimentos sejam imputáveis estão sujeitos a IRS (<u>peçoas singulares</u>) por retenção na fonte à taxa de 28% ou IRC (<u>peçoas coletivas</u>) por</p>                                                                                                                                                                                                        |

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Regime Fiscal (continuação)    | <p>retenção na fonte à taxa de 25%.</p> <p>Os rendimentos referidos estão sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35% sempre que sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo, termos em que se aplicam as regras gerais.</p> <p>A mesma retenção na fonte à taxa liberatória de 35% é aplicável quando os rendimentos em causa sejam pagos ou colocados à disposição de pessoas singulares ou coletivas não residentes sem estabelecimento estável em território português aos quais esses rendimentos sejam imputáveis e que estejam domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da Portaria n.º 150/2004, de 13 de fevereiro.</p> <p>Ao abrigo das convenções de dupla tributação celebradas por Portugal, a taxa de retenção na fonte pode ser limitada a 15, 12 ou 10%, dependendo da convenção aplicável e cumpridas que sejam as formalidades previstas na lei. A limitação da taxa de retenção na fonte aplicável pode ocorrer mediante uma dispensa parcial de retenção na fonte ou o reembolso do excesso de imposto retido na fonte.</p> |
| Outras Condições               | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Autoridade de Supervisão       | Banco de Portugal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Fundo de Garantia de Depósitos | <p>Os depósitos constituídos no Banco Comercial Português S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000 por cada depositante.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euro, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a>.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Instituição depositária        | <p>Banco Comercial Português S.A.</p> <p>Sede: Praça D. João I, 28, Porto.</p> <p>Para informações adicionais contacte:</p> <p>Telefone: 91 827 24 24, 93 522 24 24 ou 96 599 24 24 – Atendimento Personalizado 24 horas</p> <p><a href="http://www.millenniumbcp.pt">www.millenniumbcp.pt</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Validade das condições         | <p>Período de subscrição: até 21 de março de 2016. O Banco Comercial Português, S.A. reserva-se o direito de unilateralmente suspender o período de subscrição antes da data final indicada, caso o montante máximo disponível para o depósito seja atingido.</p> <p>Os termos e condições deste Prospeto Informativo são válidos durante o período de vida do depósito.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

Número de conta de depósitos à ordem:

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura (s):

---

## Depósito Indexado Millennium Duplo Mix setembro 2018

Produto Financeiro Complexo

### ANEXO I

#### INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS

**Royal Dutch Shell:** empresa holandesa que, através de subsidiárias, explora, produz e refina petróleo. A empresa produz combustíveis, produtos químicos e lubrificantes. A Shell detém e opera postos de gasolina a nível mundial.

**Telefónica:** empresa espanhola do setor das telecomunicações que opera principalmente em países da Europa e América Latina. A empresa oferece serviços de telefone fixo e móvel, Internet e transmissão de dados para clientes particulares e empresas.

**HSBC Holdings:** banco britânico que oferece uma grande variedade de serviços financeiros e bancários internacionais a particulares e empresas, incluindo serviços de tesouraria, *private* e *investment banking*, e seguros.

**HP:** empresa norte-americana com sede em Silicon Valley que oferece uma gama variada de *hardware* informático. A empresa comercializa impressoras a laser, fotocopiadoras, computadores pessoais, soluções de armazenamento e outros produtos relacionados.

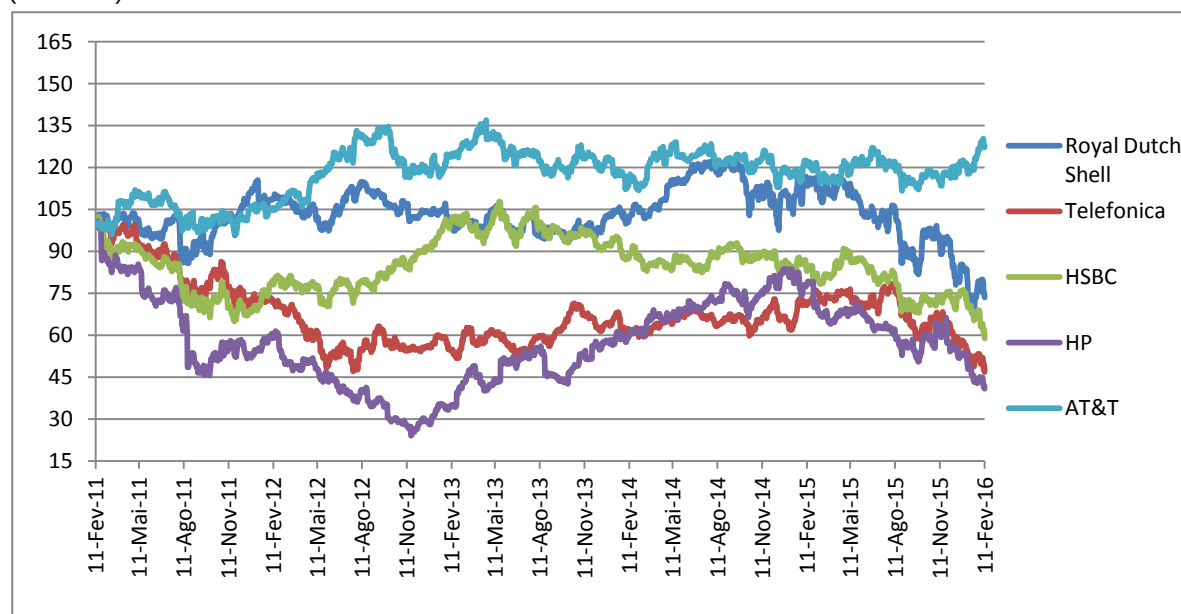
**AT&T:** empresa de telecomunicações norte-americana que oferece serviços telefónicos locais e de longa distância, serviços de telecomunicações sem fios, acesso à Internet, equipamentos de telecomunicações, entre outros.

(Fonte: Bloomberg)

A informação sobre as ações que compõem o Cabaz bem como a sua evolução e principais bolsas de transação poderá ser consultada na Bloomberg e nos sítios da Internet:

| Ação              | Bolsa               | Moeda | Código Bloomberg | Sítio Internet    |
|-------------------|---------------------|-------|------------------|-------------------|
| Royal Dutch Shell | Bolsa de Amesterdão | EUR   | RDSA NA Equity   | www.shell.us      |
| Telefónica        | Bolsa de Madrid     | EUR   | TEF SM Equity    | www.telefonica.es |
| HSBC Holdings     | Bolsa de Londres    | GBp   | HSBA LN Equity   | www.hsbc.com      |
| HP                | NYSE                | USD   | HPQ UN Equity    | www.hp.com        |
| AT&T              | NYSE                | USD   | T UN Equity      | www.att.com       |

**Evolução histórica dos instrumentos subjacentes** entre 11 de fevereiro de 2011 e 11 de fevereiro de 2016 (base 100)



Fonte: Bloomberg – Preços oficiais de fecho ajustados de eventos de alterações de capital (“capital change”) e de

pagamento de dividendos extraordinários em dinheiro.

#### Medidas de rendibilidade (1) e risco (2) históricos

| Rendibilidade (1) | Royal Dutch Shell | Telefónica | HSBC Holdings | HP      | AT&T  |
|-------------------|-------------------|------------|---------------|---------|-------|
| 1 mês             | 1,09%             | -10,39%    | -15,60%       | -15,31% | 6,66% |
| 3 meses           | -21,63%           | -30,37%    | -19,77%       | -35,20% | 9,99% |
| 6 meses           | -30,00%           | -39,40%    | -27,23%       | -32,24% | 4,50% |
| 1 ano             | -36,08%           | -33,79%    | -29,04%       | -47,96% | 5,29% |
| 2,5 anos          | -23,30%           | -21,35%    | -41,00%       | -25,70% | 3,69% |

| Risco (2) | Royal Dutch Shell | Telefónica | HSBC Holdings | HP     | AT&T   |
|-----------|-------------------|------------|---------------|--------|--------|
| 1 mês     | 49,18%            | 44,15%     | 37,27%        | 39,52% | 17,15% |
| 3 meses   | 42,38%            | 35,69%     | 28,91%        | 44,06% | 16,96% |
| 6 meses   | 39,19%            | 34,10%     | 29,86%        | 43,59% | 17,05% |
| 1 ano     | 31,47%            | 28,03%     | 24,83%        | 35,28% | 16,31% |
| 2,5 anos  | 24,82%            | 22,94%     | 19,78%        | 31,23% | 15,18% |

(1) A rendibilidade é definida como a variação do preço de fecho das ações em questão, nos períodos em análise, cuja data final é 11 de fevereiro de 2016.

(2) O risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias do preço de fecho das ações em questão, nos períodos em análise, cuja data final é 11 de fevereiro de 2016.

A tabela seguinte apresenta, relativamente ao período entre 11 de fevereiro de 2015 e 11 de fevereiro de 2016, as correlações entre as variações diárias dos preços de fecho dos instrumentos subjacentes:

|                   | Royal Dutch Shell | Telefónica | HSBC Holdings | HP   | AT&T |
|-------------------|-------------------|------------|---------------|------|------|
| Royal Dutch Shell | 1,00              | 0,62       | 0,64          | 0,34 | 0,36 |
| Telefónica        | 0,62              | 1,00       | 0,61          | 0,29 | 0,35 |
| HSBC Holdings     | 0,64              | 0,61       | 1,00          | 0,29 | 0,33 |
| HP                | 0,34              | 0,29       | 0,29          | 1,00 | 0,39 |
| AT&T              | 0,36              | 0,35       | 0,33          | 0,39 | 1,00 |

Nota: tabelas elaboradas pelo Banco Comercial Português, S.A com base em dados obtidos da Bloomberg - Preços oficiais de fecho ajustados de eventos de alterações de capital ("capital change") e de pagamento de dividendos extraordinários em dinheiro,

**Os valores constantes no gráfico e nas tabelas acima apresentados constituem dados passados não garantindo rendibilidade futura,**

## Depósito Indexado Millennium Duplo Mix setembro 2018

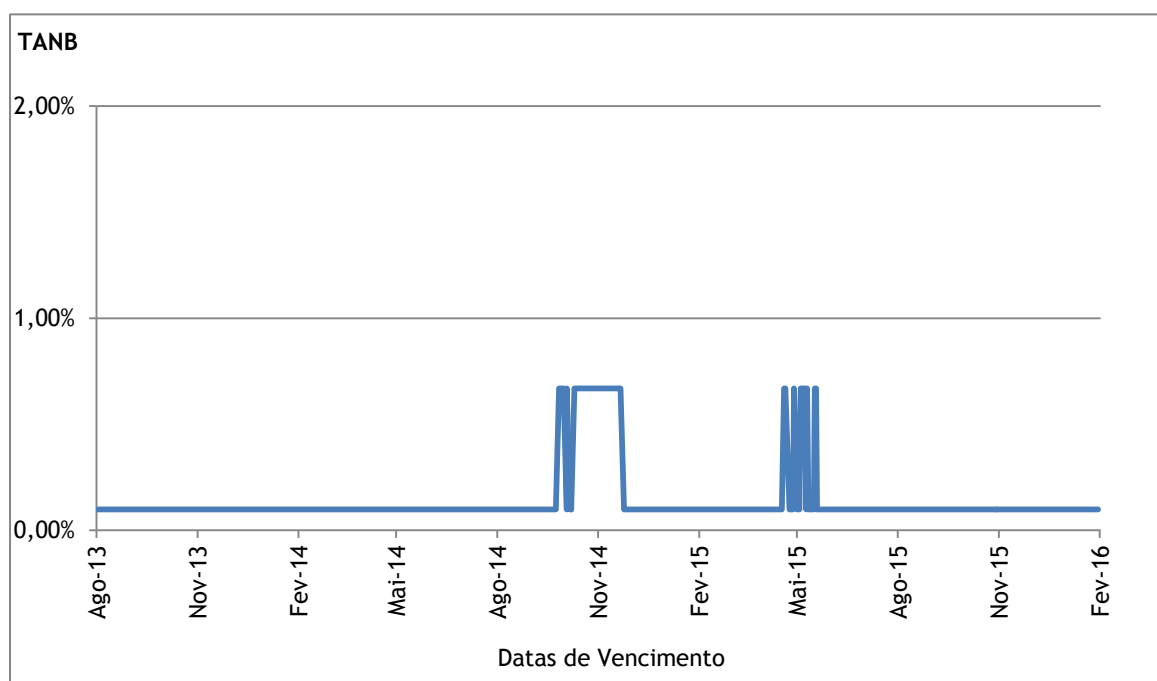
Produto Financeiro Complexo

### ANEXO II

#### REMUNERAÇÃO: SIMULAÇÃO COM BASE EM DADOS HISTÓRICOS E INFORMAÇÃO ADICIONAL

De forma a exemplificar a remuneração do Depósito com base nos preços de fecho históricos das ações que compõem o Cabaz, foram elaborados um gráfico e uma tabela síntese relativos a depósitos constituídos entre o dia 11 de fevereiro de 2011 e o dia 11 de Agosto de 2013, cuja TANB teria sido:

**Simulação da TANB para o Depósito Indexado “Millennium Duplo Mix setembro 2018” com base em dados históricos (depósitos vencidos entre 11 de agosto de 2013 e 11 de fevereiro de 2016)**



**Tabela de frequências da TANB simulada com base em preços de fecho históricos (depósitos vencidos entre os dias 11 de agosto de 2013 e 11 de fevereiro de 2016)**

| TANB   | Número de observações (%) |
|--------|---------------------------|
| 0,098% | 91%                       |
| 0,669% | 9%                        |

**Os valores constantes no gráfico e na tabela acima apresentados constituem dados passados não garantindo remuneração futura,**

Fonte: Banco Comercial Português, com base nos preços oficiais de fecho dos instrumentos subjacentes nas respetivas bolsas (Bolsa de Amesterdão, Bolsa de Madrid, Bolsa de Londres e NYSE) ajustados de eventos de alterações de capital e de pagamento de dividendos extraordinários em dinheiro e divulgados na Bloomberg, Valor de TANB histórica assumindo Data de Observação Final coincidente com a data de reembolso,

O Agente de Cálculo é o Banco Comercial Português, S.A.,

O Agente de Cálculo poderá proceder aos ajustamentos e/ou substituições no Depósito consideradas necessárias e adequadas, com base na prática normal de mercado e de forma a refletir o mais fielmente possível os termos inicialmente contratados, na eventualidade de, relativamente a qualquer uma das cinco empresas associadas às ações que compõem o Cabaz, se verificar qualquer ocorrência que o Agente de Cálculo considere relevante, nomeadamente:

- Dissolução, qualquer que seja a causa, incluindo a fusão;
- Extinção por qualquer outra causa;
- Instauração de processo de recuperação ou de falência;
- Nacionalização total ou parcial;
- Factos que contribuam para uma alteração significativa do grau de dispersão de mercado ou a exclusão de negociação de mercado,

Não se procederá, porém, a qualquer ajustamento no caso de se verificar pagamento de dividendos não extraordinários,

O Agente de Cálculo atuará sempre de boa fé e, salvo erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Quaisquer eventuais ajustamentos e/ou substituições serão, sempre que possível, efetuados tendo por base as Definições da *International Swaps and Derivatives Association, Inc.* (ISDA),